

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ana Paula dos Santos Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	11/03/2019
Cristiane Professor da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	11/03/2019
Daniele de Melo Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	11/03/2019
Daniele Silvestre da Silva	ACS	Saúde	11/03/2019
Elenice Ferreira de Azevedo	Aux. de Serv. Gerais	Educação	11/03/2019
Gracileide Verissimo Pontes	Professora	Educação	11/03/2019
Jaqueline Melo de Oliveira Santos	Professora	Educação	11/03/2019
Jessica Braga dos Santos	Cadastradora	Assist. Social	11/03/2019
Josenildo Teixeira da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	11/03/2019
Kassia Silva Alencar	Enfermeira	Saúde	11/03/2019
Luciana Ferreira da Silva	Aux. Administrativo	Saúde	11/03/2019
Maria Claudiceia Marques da S Moraes	Aux. Administrativo	Educação	11/03/2019
Maria Ivanilda dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Educação	11/03/2019
Maria Laudiceia Belarmino Alves	Aux. de Serv. Gerais	Educação	11/03/2019
Natanael Peixoto do Carmo Melo	Aux. Administrativo	Educação	11/03/2019
Quiteria Falcão de Melo	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	11/03/2019
Renata Soares da Silva Melo	Aux. de Serv. Gerais	Educação	11/03/2019
Rosecleide Elias de Farias	Assistente Social	Assist. Social	11/03/2019

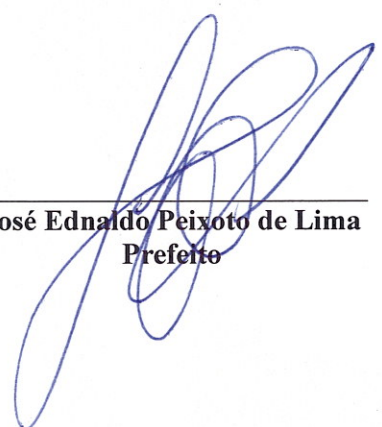


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito